



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária II de Serra Azul - Núcleo de Finanças e Suprimentos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00412970/2024-71

Interessado: Penitenciária II de Serra Azul - Núcleo de Finanças e Suprimentos

Assunto: 019/2024-PIISA - PREGÃO ELETRÔNICO - 20241160987 - PERECÍVEIS DE NOVEMBRO A DEZEMBRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2024-PIISA

Processo nº 006.00300805/2024-77

Pregão nº 90027/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024 QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL E IMEDIATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, por intermédio da Penitenciária II de Serra Azul, com sede na Rodovia Abrão Assed, km 28,7, na cidade de Serra Azul/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0096-40, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **LEANDRO PEREIRA**, nomeado pela Portaria de 26/08/2011, publicada no DOE de 27/08/2011, inscrito no CPF sob o nº **979.062.208-20**, doravante denominado CONTRATANTE, e **IMEDIATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **56.027.864/0001-51**, sediado(a) RUA PRUDENTE DE MORAES, 966 – CENTRO - TABATINGA – SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por **ECIO LUIS GIBERTONI**, proprietária, inscrito(a) no CPF sob o nº **167.173.648-66**, conforme atos constitutivos da empresa e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objetoa(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

*1.1.1. Acréscimo de 448 kg, que consistente em **R\$ 4.480,00** (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 075/2024, com fundamento no art. 132, da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 22.410,00** (Vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Linguiça Calabresa	447702	Kg	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001
Fonte de Recursos: 150010001
Programa de Trabalho: 14421381561390000
Elemento de Despesa: 33903010
Plano Interno: 006.031.0661
Nota de Empenho: SIAFISICO - 2024NE02181

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Serra Azul, na data da assinatura digital

MÁRCIO RODRIGO MOREIRA
DIRETOR TÉCNICO III - SUBSTITUTO
CPF: 281.889.308-90

ECIO LUIS GIBERTONI

CPF: 167.173.648-66

TESTEMUNHAS

MONIQUE FERNANDES MARTOS

RG: 43.206461-8

CPF: 332.366.448-50

ELIANA DO AMARAL PEDROZO FERREIRA

RG: 28.330.576-9

CPF: 179.972.228-71



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Do Amaral Pedrozo Ferreira, Diretora I**, em 03/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Fernandes Martos, DIRETOR II DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, em 03/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodrigo Moreira, DIRETOR DE TURNO III SUBSTITUTO**, em 03/12/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ECIO LUIS GIBERTONI, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0048186667 e o código CRC 2102AE9A.